



POLÍTICAS PÚBLICAS E
ENVELHECIMENTO DA
POPULAÇÃO EM CONTAGEM

Você fortalecendo a sociedade:

destine seu Imposto de Renda para
projetos de atendimento à pessoa idosa



FICHA TÉCNICA

Autoria



Diretora-Presidente

Marcela Giovanna Nascimento de Souza

Diretora-Executiva

Aline Seoane Resende Paulino

Diretora-Financeiro

Ustane Lopes Martins

Colaboradores

Equipe “Políticas Públicas e Envelhecimento da População em Contagem”

Aline Seoane Resende Paulino

Pâmella Kelly Noronha da Silva

Luciana Alves Barbosa

Iris Kátia Cordeiro

Giuliane Amâncio Lima

Edição



Olá, tudo bem?

Nas próximas páginas, vamos explorar o poder da Responsabilidade Social e como podemos exercê-la por meio da destinação consciente do Imposto de Renda Pessoa Física.

Aqui, você aprenderá como direcionar uma parte do imposto já devido para projetos sociais, especialmente aqueles voltados para a pessoa idosa. Descubra como contribuir para a construção de uma sociedade mais solidária e sustentável.

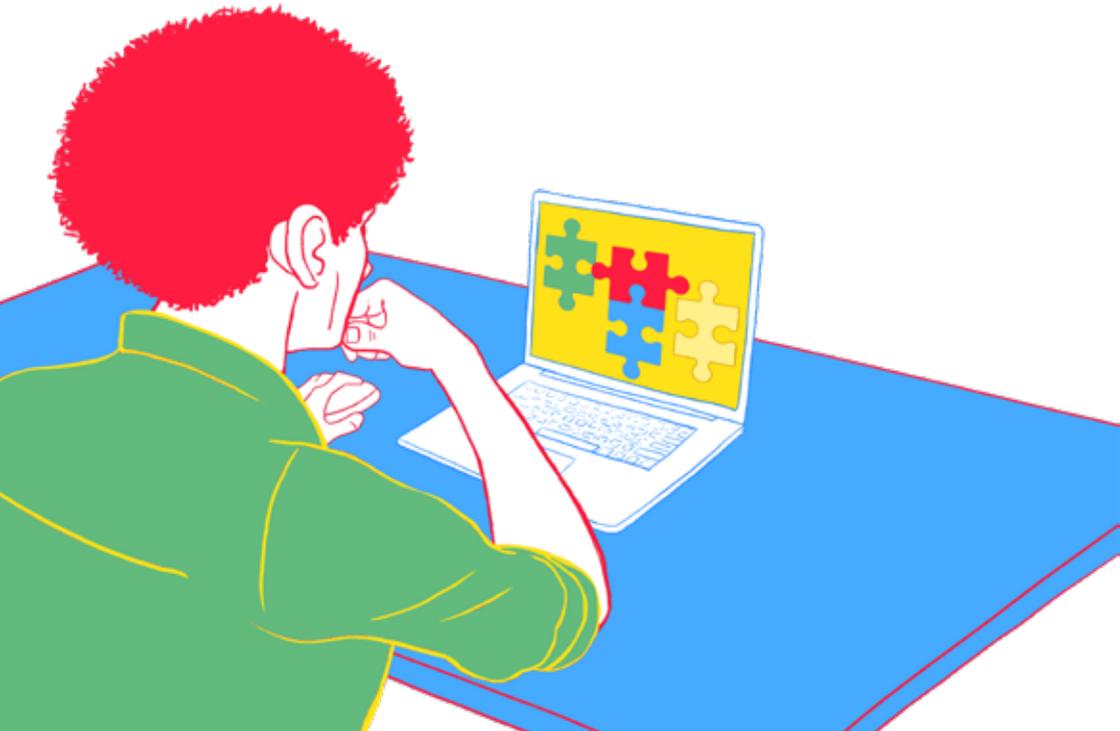
Este convite é para você que acredita que juntos podemos fazer a diferença. Prepare-se para se inspirar e agir!

Embarque conosco nessa jornada de responsabilidade social e descubra como sua contribuição pode transformar vidas. Boa leitura!





O que é Responsabilidade Social?



Responsabilidade Social é uma atitude que visa contribuir para melhorar a **qualidade de vida** das pessoas e do meio ambiente. Ela pode ser praticada por empresas, organizações e também por todos nós, cidadãos e **cidadãos**. Quando fazemos ações que beneficiam a **comunidade**, estamos exercendo a Responsabilidade Social.

Todo cidadão pode transformar a realidade contribuindo com pessoas e **causas**, aprimorando suas relações sociais e as do próximo.

Ações de Responsabilidade Social podem ser desenvolvidas por pessoas e empresas por meio de **apoio** à causas sociais, **voluntariado**, destinação de imposto de renda devido, compartilhamento de informações e tecnologias etc. A Responsabilidade Social é um caminho para atingirmos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Agenda 2030 da ONU, que propõe um plano de ação para que, agindo localmente e pensando de forma **global**, a gente alcance o crescimento sem que ninguém seja deixado para trás.

Uma forma de **colaborar** com essas importantes **mudanças** no mundo é contribuir financeiramente com ações, programas e projetos sociais alinhados com os ODS.



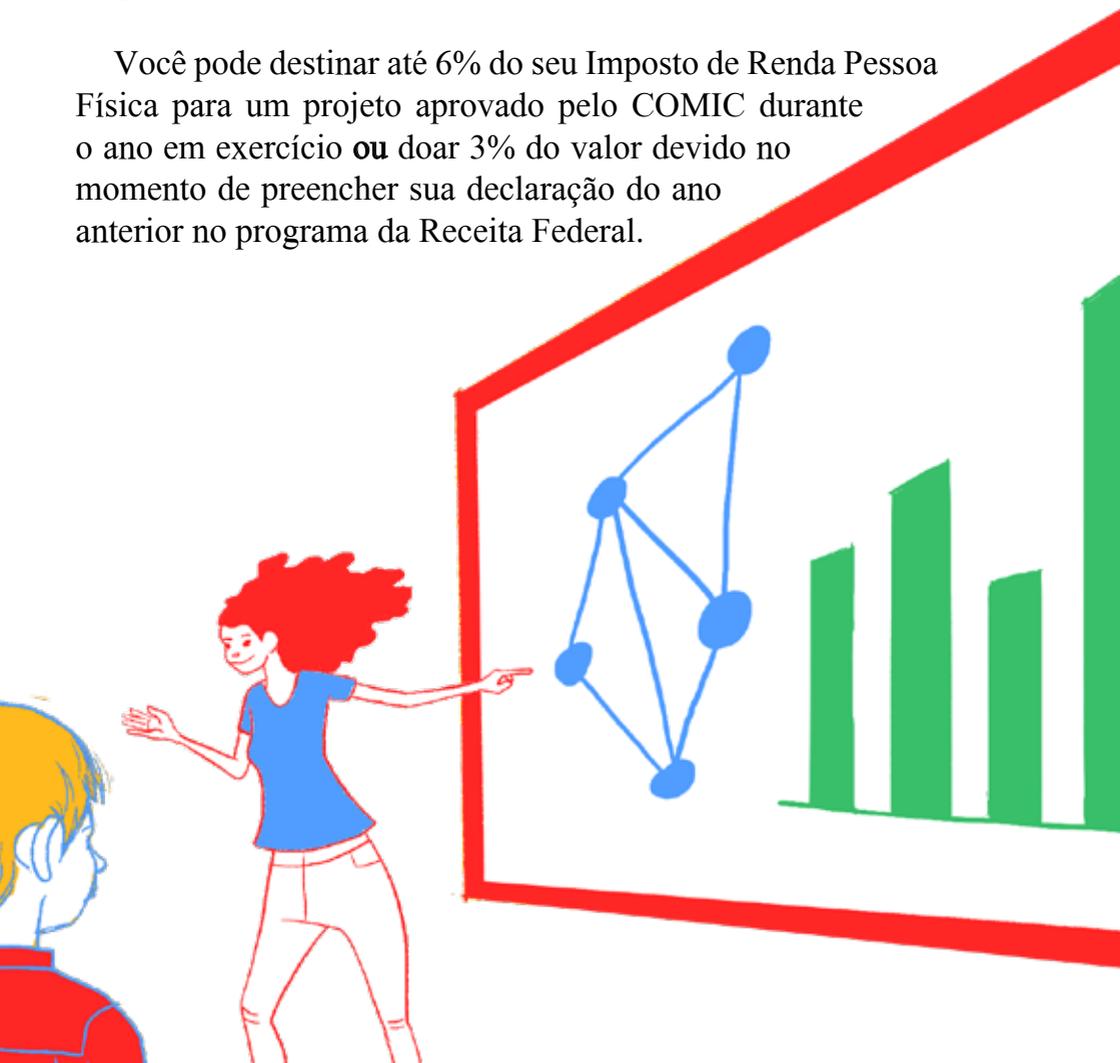
**Você sabia que pode
contribuir sem gastar
nada a mais?**



A Destinação de Imposto de Renda Pessoa Física é uma forma de exercer a Responsabilidade Social. Pessoas físicas optantes pelo modelo completo da declaração podem destinar uma parte do Imposto de Renda que já seria pago para projetos sociais. Dessa forma, contribuem para o desenvolvimento da comunidade e o bem-estar das pessoas.

Os Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, como o COMIC, de Contagem, abrem editais para as organizações sociais inscreverem seus projetos de garantia de direitos para a população 60+. Os projetos selecionados recebem autorização para captação de impostos de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Você pode destinar até 6% do seu Imposto de Renda Pessoa Física para um projeto aprovado pelo COMIC durante o ano em exercício **ou** doar 3% do valor devido no momento de preencher sua declaração do ano anterior no programa da Receita Federal.



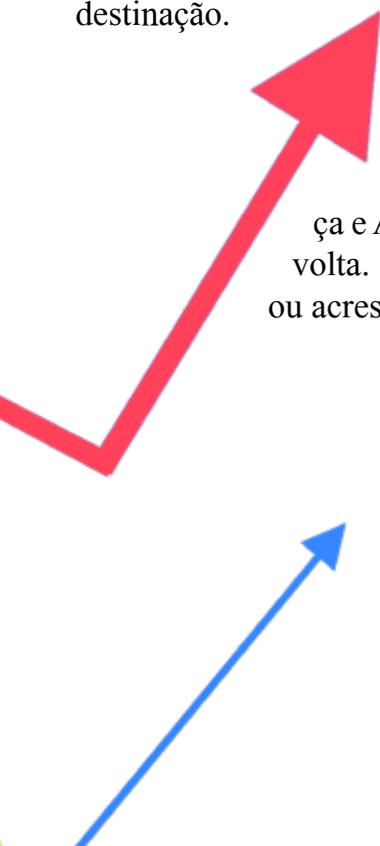
**Passo a passo para
destinação no ano
em exercício:**



1. Calcule o valor aproximado do seu imposto devido deste ano, que você deverá pagar no ano que vem.

2. Faça o depósito ou transferência bancária do valor de 6% deste valor para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Contagem (Banco do Brasil, Ag. 1633, cc. 98.825-1 CNPJ: 18.965.790/0001-05). Doar para o fundo do idoso não impede a doação para crianças e adolescentes.

3. Envie um e-mail para o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas de Contagem (comic@contagem.mg.gov.br), com cópia para a organização do projeto escolhido, encaminhando o comprovante bancário, informando seus dados pessoais (nome, endereço, telefone e CPF) e solicitando o recibo. Não se esqueça de apontar o nome da instituição para a qual o valor será doado. A instituição encaminha ao Conselho, que comunicará à Receita Federal sobre a sua destinação.



4. No ano seguinte, quando fizer a sua declaração, insira o valor em “Doações para o Idoso” e/ou “Doações para o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA”. Você terá este dinheiro de volta. Este valor será abatido do seu imposto a pagar ou acrescentado no seu imposto a restituir.

Quando destinamos parte do nosso imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, garantimos a aplicação dos recursos em nossa cidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas para o cuidado da população 60+ de hoje e de amanhã!

Uma cidade que valoriza e respeita a pessoa idosa é construída por todos nós!

Faça a sua parte!

Para mais informações sobre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Contagem e sobre ações e projetos para a pessoa idosa no município, contate o COMIC:

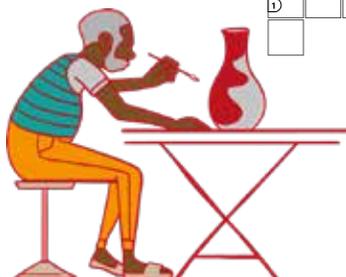
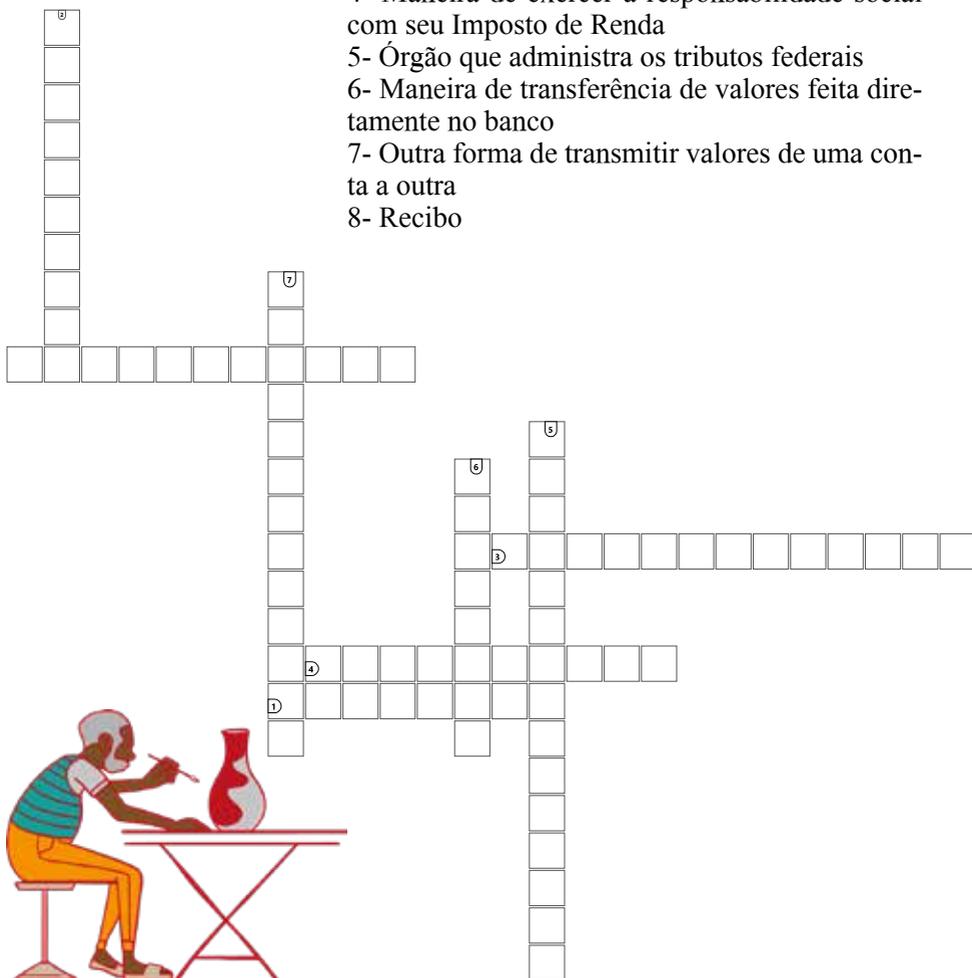
(31) 3392-2813 | comic@contagem.mg.gov.br



Cruzadinha

Que tal testarmos nossos conhecimentos sobre a destinação de Imposto de Renda para projetos sociais, com uma boa cruzadinha? Encontre o lugar certo para inserir as respostas das perguntas abaixo:

- 1- Tributo que devemos ao Estado
- 2- Meio pelo qual justificamos nossos gastos e despesas, gerando, assim, o imposto devido
- 3- Contrário de pessoa jurídica
- 4- Maneira de exercer a responsabilidade social com seu Imposto de Renda
- 5- Órgão que administra os tributos federais
- 6- Maneira de transferência de valores feita diretamente no banco
- 7- Outra forma de transmitir valores de uma conta a outra
- 8- Recibo



Caça-palavras

Você deve ter reparado que nosso texto sobre Responsabilidade Social continha algumas palavras destacadas, não é mesmo? Não é coincidência! Chegou a hora de encontrar essas palavras no nosso caça-palavras abaixo!

C Q F Y E X M L H C O L A B O R A R D R
V K U F I T H C K J A F Q Q Q G A X C R
M U D A N Ç A S I H R F Q W U T S B I F
D A Y V L N K W I K U P V G H R B J D N
J Y Y G E I W C B B G G N C F P Z P A W
I P X K H F D N O W R L F Y D U Z T D V
O D W V N W X A C M R J O K K A D B ã O
T M N I D J Z M D G U Q R B A O X C O X
U O L E L D R K R E S N E E A G E L S Z
B O Y A F Y U S L A D Z I F W L Y N H V
Y Q B H D H I V W O P E O D B C T J B A
O M W P Z Q X M M H M O V Y A H Q H M Q
S Y E Z I F Z V N T C G I I R D W N V Q
V O L U N T A R I A D O Z O D J E S P G
E V R U N E S K P G K Z O T K A F M G V
Y I R D A Y Z Z Y F N O U Q X L L M J K
E Y O O C A U S A S Y H O P W K V F U M
W Z I I Z B V O E H Y V Z T N Z X P N O
E M V Q E M Z T Q F E U L M E Y L F D M
A R S F X X E X Y T C P G B P A Z R D E



Criptograma

Você conhece o Estatuto da Pessoa Idosa? Estabelecido pela LEI No 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto da Pessoa Idosa busca assegurar e regular os direitos das pessoas idosas brasileiras. Vamos brincar e conhecer o artigo 2º do Estatuto do Idoso com um criptograma?

"É obrigação da _____,
 _____ ☀ ☒ ↑ ★ ☁ ★ ☒
 da _____, da
 ☒ ★ ↑ ☁ ☒ ★ ☒ ☒ ☒ ✎
 _____ e do poder
 ☒ ★ ☒ ★ ✎ ☒ ☒ ☒ ✎
 público assegurar à pessoa
 idosa, com absoluta
 _____, a
 ◆ ✂ ★ ★ ✂ ★ ☒ ☒ ✎
 efetivação do _____ à
 _____ ✂ ★ ✂ ✎ ★ + ★
 vida, à _____, à
 ☒ ☒ ☁ ☒ ✎
 alimentação, à educação, à
 _____, ao esporte, ao
 ☒ ☁ ☒ + ☁ ✂ ☒
 lazer, ao trabalho, à
 _____, à liberdade,
 ☒ ★ ☒ ☒ ☒ ☒ ☒ ☒ ☒ ☒
 à _____, ao
 ☒ ★ ☒ ☒ ★ ☒ ☒ ☒ ✎
 _____ e à convivência
 ✂ ✎ ☒ ◆ ✎ ★ + ★
 familiar e comunitária."

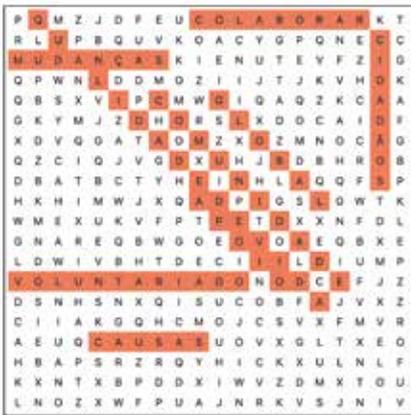


Folha de respostas

Cruzadinha

- 1- Imposto
- 2- Declaração
- 3- Pessoa física
- 4- Destinação
- 5- Receita Federal
- 6- Depósito
- 7- Transferência
- 8- Comprovante

Caça-palavras



Criptograma

FAMILIA COMUNIDADE SOCIEDADE PRIORIDADE DIREITO SAÚDE
CULTURA CIDADANIA DIGNIDADE RESPEITO.

A C D E F G I L M N

☒ ✉ ✦ ✎ ☀ ☒ ☆ ☸ ↑ ☁

O P R S T U

☆ ✦ ✂ ☒ + ✪



POLÍTICAS PÚBLICAS E
ENVELHECIMENTO DA
POPULAÇÃO EM CONTAGEM

contagem60mais.org.br

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



APOIO:



MINAS GERAIS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

